



REGULAMENTO

Organização

O Circuito Distrital de Trail de Viana do Castelo (CDT-VC), é uma iniciativa conjunta da Associação de Associação de Atletismo de Viana do Castelo (AAVC) e das diversas entidades que organizam cada uma das competições que os integram.

As provas selecionadas para integrarem este circuito distrital terão uma, ou mais, das seguintes variantes: Trail Curto (até 21Km), Trail Longo (de 21 até 42 Km) ou Trail Ultra (mais de 42 Km).

A classificação final do CDT-VC definirá os campeões regionais, individual e coletivamente, de Trail Curto, Trail Longo e Trail Ultra da AAVC.

ARTIGO 1º

Composição

1. O Circuito Distrital de Trail será composto por nove provas, a saber:

Prova	Data	Tipos de Trail			Local	Organizador
		TC	TL	TU		
Trilhos de Viana	5 fevereiro 2023	TC	TL		Viana	ATL
Minho e Lima Trail	26 fevereiro 2023	TC	TL		P. Lima	MLT
Ultra Trail Sta. Luzia	02 abril 2023*	TC	TL	TU	Viana	CAOV
UT Cerveira	6 maio 2023	TC	TL	TU	Cerveira	EDV
Trail Noturno Montes S. Antão	8 julho 2023	TC	TL		Âncora	DP
Trail Noturno "Terras de Cervaria"	12 agosto 2023	TC	TL		Cerveira	ACTR
Trilhos do Granito	3 setembro 2023	TC	TL		Arcozelo	ACRA
Afife Running Trail	22 outubro	TC	TL	TU	Afife	ADA
Trail Pé do Negro	29 outubro	TC	TL		P. Lima	EDL

(*) Os atletas que disputarem a prova no dia 1 de abril, serão incluídos, através dos tempos obtidos, na classificação geral do dia 2 de abril.

2. Das provas disponíveis no CDT-VC, clubes e atletas, poderão participar nas que entendam sendo, no entanto, apenas contabilizadas para efeito de classificação final do Circuito, **as cinco (5) melhores provas no caso do Trail Curto, as quatro (4) melhores provas no Trail Longo e as duas (2) melhores provas Trail Ultra.**

ARTIGO 2ª

Participação e Escalões

1. No Circuito Trail Curto (TC), de Trail Longo (TL) e de Trail Ultra (TU), admite-se a participação de atletas, sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários abaixo definidos e que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, desde que associados da AAVC num dos escalões definidos no ponto seguinte.

2. Escalões:

M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)

M-Sen / F-Sen – (23 - 39 anos)

M-40 / F-50 – (40 - 49 anos)

M-50 / F-50 – (50 - 59 anos)

M-60 / F-60 – (60 ou mais anos)

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2023.

Ex: Um atleta que faz 35 anos entre 1 de janeiro e 31 de outubro será classificado no escalão M35 durante todo o Circuito.

Ex: Um atleta que faz 18 anos entre 1 de janeiro e 31 de outubro será classificado como Sub23 durante todo o Circuito.

3. Atletas que não completem 18 anos até 31 de outubro de 2023 não poderão ser considerados no CDT-VC.

4. Todos os atletas terão que respeitar os regulamentos de cada uma das provas que compõem o CDT-VC.

4. Quando as organizações utilizarem diferentes definições de escalão, o CDT-VC fará a sua classificação com os escalões aqui definidos usando a classificação geral fornecida pela organização.

ARTIGO 3ª

Classificações e Pontuações

Após a publicação das classificações do circuito, decorre um prazo de 10 dias onde é possível enviar para o email: atletismoviana@gmail.com, as eventuais reclamações, sendo a sua análise e resposta da exclusiva responsabilidade da AAVC.

Classificação Individual

1. Em cada uma das provas que integram o CDT-VC será elaborada uma classificação para o Circuito respetivo, redefinindo-se as classificações tendo por base a classificação geral fornecida pela organização.
2. Com base na classificação assim obtida, será atribuído a cada atleta o número de pontos correspondente à sua classificação. Ao primeiro classificado 1 ponto, ao segundo 2 e assim sucessivamente.
3. Vencerá CDT-VC o atleta que no somatório de todas as provas admitidas no seu Circuito (Curto, Longo ou Ultra), obtiver o menor número de pontos.
4. Caso o atleta tenha participado em mais provas do que as admitidas no seu Circuito serão retiradas da classificação os seus piores resultados.
5. Todas as participações serão consideradas na classificação final do Circuito, sendo primeiro ordenados os atletas que tenham realizado o número máximo de provas admitidas, definidas no ponto 2 do artigo 1 deste regulamento, de seguida os que tiverem menos uma das que admitidas, e assim sucessivamente.

Classificação Coletiva

6. O CDT-VC atribuirá os seguintes títulos coletivos:

Coletivo Trail Curto (Masculino e Feminino)

Coletivo Trail Longo (Masculino e Feminino)

Coletivo Trail Ultra (Masculino e Feminino)

7. Em cada uma das provas que integram o CDT-VC será elaborada uma classificação para o campeonato regional coletivo, tendo por base a classificação geral fornecida pela organização, separada por distância, contemplando a classificação dos três melhores atletas de cada clube, em cada sexo.
8. Com base na classificação assim obtida, será atribuído a cada clube o número de pontos correspondente à sua classificação. Ao primeiro classificado 1 ponto, ao segundo 2 e assim sucessivamente. Em cada prova, em caso de empate, declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva.

Exemplo:

Equipa A: 5º + 6º + 7º = 18 => 1º lugar (1 ponto)

Equipa B: 3º + 4º + 11º = 18 => 2º lugar (2 pontos)

Equipa C: 1º + 2º + 15º = 18 => 3º lugar (3 pontos)

9. Em cada sexo, vencerá o campeonato regional o clube que no somatório de todas as provas admitidas no seu Circuito (Curto, Longo ou Ultra), obtiver o menor número de pontos.
10. Caso o clube tenha obtido classificação coletiva em mais provas do que as admitidas no Circuito (5 no Curto, 4 no Longo ou 2 no Ultra) serão retiradas da classificação final do CDT-VC os seus piores resultados.
11. Caso nenhum clube tenha realizado o número máximo de provas na mesma categoria, definidas no ponto 2 do artigo 1 deste regulamento, serão ordenados em primeiro lugar os clubes que tiverem classificações coletivas em mais provas, em seguida os que tiverem menos uma, e assim sucessivamente.

Empates

12. Na classificação individual:

Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores, pela ordem aqui enunciada:

- a) Primeiro critério de desempate, a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respectivo circuito distrital.

Exemplo – No Circuito de Trail Ultra, dois atletas (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos e estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova X o atleta A somou 2 pontos e o atleta B somou 6 pontos
Na prova Z o atleta B somou 4 pontos e o atleta A somou 12 pontos

Aplicando o critério de desempate o atleta B seria o vencedor com 10 pontos.

Atleta A – 14 pontos (2+12)

Atleta B – 10 pontos (6 +4)

- b) Se o empate subsistir declara-se vencedor o atleta que em tiver obtido mais primeiros lugares. Se subsistir o empate, mais segundos, e assim sucessivamente.
- c) Se o empate persistir, o atleta que apresente melhor tempo na prova em que se classificou em primeiro lugar (ou soma de tempos se estiverem empatados com vários primeiros lugares) será declarado vencedor. Se subsistir o empate, usa-se o mesmo procedimento para segundos lugares e assim sucessivamente.

13. Na classificação coletiva:

- a) Após a soma dos pontos obtidos nas provas obrigatórias para o respectivo Circuito, o primeiro critério de desempate é a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respectivo circuito. Exemplo – No Circuito de Trail Ultra, dois clubes (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos (em 3 provas) e estiveram em confronto direto duas vezes nas provas X e Y (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova X o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 11 pontos

Na prova Y o clube A somou 13 pontos e o clube B somou 15 pontos

Aplicando o critério de desempate da soma de pontos obtidos no confronto direto o clube B seria o vencedor com 26 pontos.

Clube A – 28 pontos (15+13)

Clube B – 26 pontos (11+15)

- b) Se o empate persistir, declara-se vencedora a equipa que em tiver obtido mais primeiros lugares coletivos. Se subsistir o empate, mais segundos, e assim sucessivamente até ser desfeito o empate.
- c) Se o empate persistir, a equipa que apresente melhor tempo na prova em que se classificou em primeiro lugar (ou soma de tempos se estiverem empatadas com vários primeiros lugares) será declarada vencedora. Se subsistir o empate, usa-se o mesmo procedimento para segundos lugares e assim sucessivamente.

ARTIGO 4º

Inscrições

1. As inscrições em cada uma das provas que compõem o campeonato serão em primeiro lugar efetuadas nas plataformas escolhidas pelas entidades que a organizam.
2. Para as diferentes provas, na inscrição, os atletas deverão manter sempre o mesmo nome de competição.
3. Os organizadores de provas do CDT-VC terão depois de comunicar à AAVC, até ao final das inscrições nas plataformas das entidades organizadoras, a listagem dos atletas participantes na prova e que pontuarão para os Circuito de Trail Curto, de Trail Longo e de Trail Ultra

ARTIGO 5º

Prémios

1. Será entregue uma medalha aos três primeiros classificados individuais, masculinos e femininos (por escalão definido) e um troféu às equipas classificadas nos três primeiros lugares do CDT-VC (nas distâncias Curto, Longo e Ultra e para cada um dos sexos).
2. A cerimónia de entrega de prémios será em dia e local a agendar, sendo que será anunciada no decorrer do Circuito.

ARTIGO 6º

Comunicação

1. Considera-se como meio oficial de comunicação e informação sobre o CDT-VC AAVC, o sítio da AAVC em: www.atletismoviana.pt,
2. Os atletas devem consultar periodicamente o sítio da AAVC para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Circuito e respetivo regulamento.

ARTIGO 7º

Regulamentos

1. Casos omissos neste regulamento, serão analisados pela AAVC. Da decisão tomada, não haverá recurso.

